

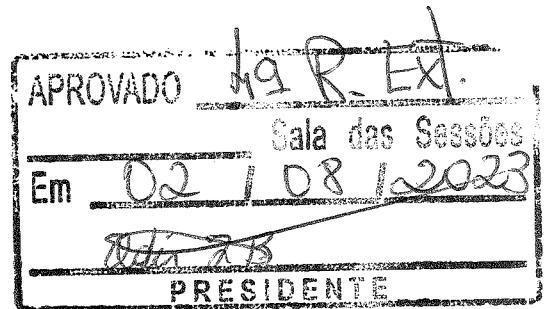
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 392/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar o **credenciamento dos músicos e artistas da cidade para organizar as futuras apresentações no município.**

JUSTIFICATIVA

A criação de credenciamento dos músicos e artistas da cidade seria uma forma de a Prefeitura ter um controle e, assim, poder até auxiliá-los. Lembrando que o credenciamento precisa ser aberto a todos os artistas e ter ampla publicidade.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

FREDERICO
HENRIQUE COTA
ALVES:06523068617
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador

Assinado de forma digital por
FREDERICO HENRIQUE COTA
ALVES:06523068617
Dados: 2023.08.02 14:27:25 -03'00'